

AUTO DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ITEM		BASE LEGAL	QUESITOS A SEREM OBSERVADOS	DOCUMENTOS/AÇÕES PARA COMPROVAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS	PONTUAÇÃO
Atual	Anterior				5 3 0 NA
1		NR – 1	DISPOSIÇÃO GERAIS (DOCUMENTAÇÃO / SEGURANÇA DO TRABALHO)		
<u>1.1</u>	1.1		<u>As instalações da empresa estão aprovadas pelo corpo de bombeiro?</u>	Comprovação: Atestado de vistoria final (atestado de regularidade)	
<u>1.2</u>	1.1		<u>A empresa dispõe do HABITE-SE de suas instalações?</u>	Comprovação: Habite-se emitido pela prefeitura do município (validade: indefinida)	
<u>1.3</u>	1.1		<u>Existe ALVARÁ de funcionamento dos setores da empresa controlado pela vigilância sanitária (ex. refeitório, ambulatório médico, ambulatório odontológico, etc) ?</u>	Comprovação: Apresentação do Alvará de funcionamento	
1.4	1.2		Estão sendo observadas as cláusulas de Segurança dos Acordos Coletivos?	Comprovação: Apresentar ACORDO COLETIVO com respectivas cláusulas relativas a Segurança/Saúde Ocupacional e respectiva comprovação de seu cumprimento. Obs.: Só pontuar este item se houver cláusulas de Segurança em Acordo Coletivo	
1.5	1.4	(1.7 (b) – II) (1.7 (c) - II)	São emitidas INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA (IS). ou ORDENS DE SERVIÇO (OS). ou outro documento equivalente dando ciência aos trabalhadores sobre as medidas de prevenção de acidentes?	Comprovação: Relação nominal das OS ou IS existentes na empresa. Observações: a) O auditor deverá verificar nos setores de trabalho a existência das O.S ou I.S disponíveis para consulta dos trabalhadores. b) Poderá o auditor, a seu critério, arguir alguns trabalhadores sobre o seu conhecimento a respeito das OS ou IS do seu setor de trabalho e, também, selecionar aleatoriamente os nomes de alguns trabalhadores e solicitar a comprovação de treinamento (assinada pelo empregado) sobre a OS/IS.	
1.6	1.5	1.7 © I e IV	São informados aos trabalhadores os riscos existentes em seus locais de trabalho.	Comprovação: Mapa de Riscos por setor ou geral da unidade e sinalização diversas nos setores de trabalho. Recomendação ao auditor. Arguir, aleatoriamente, alguns trabalhadores sobre seu conhecimento a respeito dos dados constantes no mapa de riscos de seu setor de trabalho.	
1.7	1.6		<u>Os trabalhadores recebem treinamento para o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ?</u>	Comprovação: Registro, assinado pelo trabalhador, de participação no treinamento sobre o uso de EPI's. Observação: O auditor poderá, a seu critério, solicitar comprovante de treinamento de alguns trabalhadores, escolhidos aleatoriamente, sobre o uso do EPI's utilizados pelo mesmo.	
2		NR – 2	INSPEÇÕES		
<u>2.1</u>	2.1	2.1 2.4 2.6	<u>A empresa dispõe de CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES (CAI) ou de comprovante de entrega à DRT da “Declaração “ de suas instalações?</u>	Comprovação: Certificado de Aprovação das Instalações (CAI) ou protocolo da entrega da Declaração das Instalação.	
<u>2.2</u>	2.2		<u>Há participação do SESMT da empresa no estudo de projetos e nos serviços de obras e /ou reforma?</u>	Comprovação: Procedimento Formal sobre a participação do SESMT no estudos de projetos, execução de obras e / ou serviços. Obs.: Não basta o procedimento, são necessárias evidências da participação do SESMT nos serviços de obras ou reformas.	
3		NR – 3	PARALIZAÇÃO DE SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS E RECUSA DE TRABALHO		
3.1	3.1		Existe procedimento formal estabelecendo autoridade ao SESMT para paralisar equipamentos ou serviços que apresentam riscos iminente à saúde ou a integridade física dos trabalhadores?	Comprovação: Procedimento formal estabelecendo a autoridade ao SESMT.	

AUTO DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ITEM		BASE LEGAL	QUESITOS A SEREM OBSERVADOS	DOCUMENTOS/AÇÕES PARA COMPROVAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS	PONTUAÇÃO			
Atual	Anterior				5	3	0	NA
3.2	3.1		<u>Existe procedimento formal estabelecendo que, em situações de grave e iminente risco à saúde ou a integridade física, o trabalhador poderá recusar a executar um trabalho ou paralisar suas atividades?</u>	Comprovação: a) Procedimento formal (O.S ou I.S) de recusa de serviço; b) Registro de participação em treinamento sobre o procedimento (assinado do trabalhador); Obs.: Sugere-se ao auditor arguir alguns trabalhadores em seus locais de trabalho sobre o assunto em pauta, para conhecer o nível de divulgação do procedimento.				
4		NR – 4	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO - SESMT					
4.1	4.1	4.3.4 e 4.4	<u>O quadro de profissionais que compõe o SESMT está dimensionado conforme existência legal (Quadro II da NR 4)?</u>	Comprovação: relação dos funcionários que compõe o SESMT com respectivo Certificado de Qualidade (NR 4 – 4.4.1) e registro / inscrição junto ao órgão de classe ou Ministério do Trabalho.				
4.2	4.2	4.17	O SESMT está registrado na DRT?	Comprovação: N° do registro do SESMT expedido pelo DRT. Observação: Recomendação ao auditor verificar a relação dos funcionários informados à DRT, ou seja: checar a relação enviada à DRT com a relação dos profissionais a serviço da empresa – subitem 4.1				
4.3	4.3		<u>A unidade dispõe de um programa formal de atividade de Segurança do Trabalho/Meio Ambiente, com cronograma para sua realização, aprovado pela Gerência da Unidade?</u>	Comprovação: PROGRAMA DE SEGURANÇA/MEIO AMBIENTE (Plano de Ação de Segurança/Meio Ambiente, ou Plano Diretor de Segurança/Meio Ambiente, etc.).				
4.4	4.4	4.10	É vedado o desvio de função dos profissionais de Segurança e medicina do trabalho? Obs: Entende-se por “desvio de função” a execução de atividades sem nenhuma relação com a Segurança e/ ou Saúde do trabalhador.	Comprovação: O auditor deverá arguir os profissionais do SESMT				
4.5	4.9	4.12 (I, J)	Os quadros III, IV, V e VI são preenchidos e encaminhados regularmente à DRT e dentro do prazo (31 de janeiro de cada ano)?	Comprovação: Protocolo de entrega dos quadros à DRT				
5		NR – 5	CIPA					
5.1	5.1	5.6 5.6.3	A CIPA está dimensionada conforme quadro I da NR 5?	Comprovação: Ata de posse. Observação: Recomenda-se ao auditor confrontar o n° de membros citados na ata de posse com o n° exigido no quadro I da NR 5.				
5.2	Novo	5.14	<u>Foi protocolada junto à DRT, no prazo de 10 dias após a posse, cópias das atas de eleição e de posse e do CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÃO da CIPA?</u>	Comprovação: Protocolo carimbado pela DRT.				
5.3	Novo	5.16 (a)	A CIPA elaborou o Mapa de Riscos referente a sua gestão?	Comprovação: a) Apresentação do Mapa de Riscos Geral e/ou por setor b) Registro, em ata de reunião da CIPA, das datas de início e do término do período de elaboração do Mapa de Riscos.				
5.4	Novo	5.16.(b)	<u>A CIPA elaborou o seu “plano de trabalho”?</u>	Comprovação: Apresentação do PLANO DE TRABALHO, contendo ações com respectivo cronograma para sua implementação.				
5.5	Novo	5.16.(p)	Está sendo realizada, anualmente, Campanha de Prevenção da AIDS?	Comprovação: Apresentação de documento comprobatório de realização da campanha . Observação: A campanha é uma atribuição conjunta da empresa e da CIPA, portanto não é aconselhável a sua realização juntamente com a SIPAT, para não descaracterizá-la.				
5.6	Novo	5.25	As Atas das reuniões da CIPA estão devidamente assinadas pelos presentes às reuniões e estão sendo enviadas a todos os membros da CIPA?	Comprovação: A) Atas com as assinaturas dos presentes às reuniões B) Apresentação de comprovante formal de envio das atas ao membros da CIPA (todos)				

AUTO DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ITEM		BASE LEGAL	QUESITOS A SEREM OBSERVADOS	DOCUMENTOS/AÇÕES PARA COMPROVAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS	PONTUAÇÃO			
Atual	Anterior				5	3	0	NA
5.7	Novo	5.27 (a, b)	São realizadas reuniões extraordinária quando da ocorrência de acidente grave ou total, ou quando da denúncia de situação de risco grave e iminente?	Comprovação: Apresentação de Ata da reunião. Observação: Recomenda-se ao auditor verificar a ocorrência de acidente grave ou total para, então, cobrar a apresentação da ata. Este item só será pontuado se ocorreu acidente grave ou total, caso contrário aplica-se NA.				
5.8	Novo	5.3	Os membros titulares da CIPA, quando faltam a mais de 4 reuniões ordinárias, sem justificativa, estão sendo substituídos?	Comprovação: Apresentação do controle formal de presença às reuniões. Obs.: A empresa deve manter junto às atas de reuniões um controle de presença de todos os cipeiros titulares ausentes às reuniões (faltas justificadas ou não) para facilitar a comprovação de atendimento deste item.				
5.9	5.9	5.32 5.34	<u>Todos os membros da CIPA (titulares e suplentes) participaram do curso de treinamento para cipeiros, antes da posse, com duração de 20 horas?</u>	Comprovação: Certificado de realização do treinamento, contendo período da realização, carga horária e relação de participantes. Obs.: Recomenda-se ao auditor conferir a relação de membros registrado na ata de posse com a relação de participantes no curso.				
5.10	5.30	5.38	A convocação da eleição foi realizada com, no mínimo, 60 dias do término do mandado em curso?	a) Cópia da convocação.				
5.11	Novo	5.39	A constituição da “Comissão Eleitoral” foi realizada, no mínimo, 55 dias antes do término do mandato em curso?	b) Ata da constituição da comissão.				
5.12	Novo	5.40 (a)	A publicação do edital foi, no mínimo, 45 dias antes do término do mandato em curso?	c) Cópia do edital.				
5.13	5.3	5.40 (b)	O prazo para inscrição/eleição individual teve duração mínima de 15 dias?	d) Cópia do edital.				
5.14	5.3	5.40 (e)	A realização da eleição ocorreu, no mínimo, 30 dias antes do término do mandato em curso?	e) Cópia do edital e Ata da eleição.				
5.15	5.4	5.40 (j)	A empresa tomou providência para a guarda de toda a documentação relativa a eleição por um período de 5 anos?	f) Apresentação da documentação. Obs.: Antes era obrigatório a guarda apenas da folha de votação e por um período de 3 anos.				
6		NR 6	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI					
6.1	6.1	6.2 (a, b, c)	<u>São priorizadas as medidas de proteção coletiva, tecnicamente viáveis, antes da implantação dos EPIs?</u>	Comprovação: A empresa deverá apresentar evidências (ações concretas, investimentos, etc.) de ações visando eliminar ou reduzir o uso de EPI (exemplos: instalação de sistema de despoeiramento enclausuramento ou substituição de equipamentos ruidosos, etc.)				
6.2	6.2	6.2 6.3	A empresa fornece e exige o uso de todos os EPI's, necessários e adequados à cada tipo de risco, quando a proteção coletiva for tecnicamente inviável, ou ainda, não tiver sido implementada?	Comprovação: 1 – Verificar nos locais de trabalho a adequação dos equipamentos e o uso correto dos mesmos 2 – Solicitar a comprovação do fornecimento aos trabalhadores dos EPI's, necessários para realização de algumas atividades, escolhidas aleatoriamente.				
6.3	6.3	6.6.1(d)	Existe indicação dos EPIs de uso obrigatório nos postos de trabalho?	Comprovação: Informação (placas de sinalização) nos postos ou áreas de trabalho sobre os EPIs de uso obrigatório no local.				
6.4	6.4	6.5 6.6.1 (b) 6.9.3	Todos os EPIs fornecidos aos trabalhadores possuem Certificado de Aprovação (CA) atualizado?	Comprovação: Relação dos EPIs e respectiva cópia autenticada do CA Observação: Na impossibilidade de verificar os CA de todos os EPIs, recomenda-se ao auditor selecionar alguns EPIs e solicitar a apresentação dos respectivos CA. Sempre que possível a empresa deve guardar o CA contemporâneo ao uso do equipamento.				

AUTO DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ITEM		BASE LEGAL	QUESITOS A SEREM OBSERVADOS	DOCUMENTOS/AÇÕES PARA COMPROVAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS	PONTUAÇÃO			
Atual	Anterior				5	3	0	NA
6.5	6.5	6.6.1 (c, d)	É fiscalizado o uso correto, habitual e permanente dos EPIs indicados pela Segurança do Trabalho e/ou Cipeiros nas atividades e/ou locais onde se faz necessário a proteção individual?	Comprovação: A empresa deverá apresentar evidências de exigência do uso dos EPIs, tais como: registro de advertências, palestra de orientação, etc. Além disso, o auditor deverá verificar nos setores de trabalho o uso de EPIs.				
6.6	6.6	6.6.1 (c, g) 6.2	São protocoladas, com assinaturas dos próprios usuários, as entregas dos EPIs?	Comprovação: Documento de registro de entrega, dos EPIs, contendo a denominação do equipamento, o número do CA, etc., com respectiva assinatura do usuário.				
7		NR 7	P C M S O / EXAMES MÉDICOS					
7.1	7.3	7.1.1	<u>A empresa dispõe do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO?</u>	Comprovação: Apresentação do PCMSO atualizado.				
7.2	Novo	7.4.6.1	Foi elaborado relatório anual do PCMSO?	Comprovação: Apresentação do relatório Obs.: Verificar, no mínimo, os relatórios dos dois últimos anos.				
7.3	Novo	7.4.6.2	<u>O relatório anual do PCMSO foi discutido na reunião da CIPA?</u>	Comprovação: Registro em ata de reunião da CIPA.				
7.4	7.4	7.4.3.1 e 7.4.3.5	Estão sendo realizados os exames médicos Admissional e Demissional?	Comprovação: Relação das pessoas admitidas e demitidas nos últimos 12 meses. De posse da relação, o auditor deve solicitar a comprovação da realização dos exames (admissão: antes do início das atividades ; demissão: até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado a mais de 90 ou 135 dias (vide item 7.4.3.5))				
7.6	Novo	7.4.3.3	<u>Estão sendo realizados os exames de retorno ao trabalho?</u>	Comprovação: Relação dos trabalhadores que retornaram ao trabalho, após se ausentarem por período igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente, de qualquer natureza, ou parto. Obs.: Na impossibilidade de verificar todos os exames, o auditor deverá selecionar, anteriormente, os nomes de alguns trabalhadores e solicitar a comprovação da realização dos exames. O auditor deverá selecionar os nomes de alguns trabalhadores e solicitar a comprovação de realização dos exames de acordo com as seguintes periodicidades, máxima: a) Trabalhadores expostos a agentes nocivos à saúde: periodicidades 1 ano; b) Trabalhadores com idade < 18 anos ou >45 anos; periodicidade: anual; c) Trabalhadores com idade maior igual a 18 anos ou menor igual a 45 anos e não exposto a agentes agressivos: periodicidade a cada 2 anos.				
7.5	7.1	7.4.3.2 (a,1; a,2) (b,1; b,2)	Estão sendo realizados exames Periódicos?	Comprovação: a) Relação dos locais com respectivos agentes e o número de expostos b) Apresentação do ASO contendo o nome dos exames complementares realizados. Obs.: Só pontuar este item se houver exposição aos agentes químicos e/ou aos riscos listados nos quadros I e II da NR-15. A análise dos ASO poderá ser por amostragem.				
7.7	7.2	7.4.2.1	Estão sendo realizados os exames médicos complementares para os trabalhadores expostos aos agentes químicos e/ou aos riscos listados nos quadros I e II da NR-7?	Comprovação: a) Relação dos operadores de equipamentos motorizados. b) Relação dos exames complementares para os operadores (deverão constar do PCMSO) c) Documento comprobatório da realização dos exames complementares (ASO)				
7.8	7.4	7.4.2(b) 7.4.2.3	<u>Os operadores de equipamentos motorizados (empilhadeira, ponte rolante, etc.) estão sendo submetidos à exame de saúde complementares (específicos)?</u>	Comprovação: a) Relação das pessoas autorizadas a trabalhar em alturas b) Relação dos exames complementares, específicos para quem trabalha em altura (devem constar do PCMSO) c) Documento comprobatório da realização dos exames complementares (ASO)				
7.9	7.5	7.3.2 (b) 7.4.2.3	<u>Os trabalhadores que executam trabalho em altura (sobre telhado, em locais acima de 2 metros e sem guarda-corpo, etc.) estão sendo submetidos à exames de saúde complementares (específicos)?</u>					

AUTO DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ITEM		BASE LEGAL	QUESITOS A SEREM OBSERVADOS	DOCUMENTOS/AÇÕES PARA COMPROVAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS	PONTUAÇÃO			
Atual	Anterior				5	3	0	NA
8		NR-8	EDIFICAÇÕES					
8.1	8.1	8.3.1	Os pisos e os locais de circulação de pessoas estão isentos de saliências ou buracos que apresentam riscos de acidentes?	O auditor deverá realizar inspeção nos locais de trabalho para identificação de eventuais irregularidades;				
8.2	Novo	8.3.2		O auditor deverá realizar inspeção nos locais de trabalho para identificação de eventuais irregularidades;				
		8.3.4	As rampas e as escadas fixas são construídas de acordo com as normas técnicas e são providas de guarda-corpo e/ou corrimão?	O auditor deverá realizar inspeção nos locais de trabalho para identificação de eventuais irregularidades;				
8.3	8.2	8.3.6	Os locais elevados onde há circulação de pessoas são protegidas por guarda-corpo e rodapé?	O auditor deverá realizar inspeção nos locais de trabalho para identificação de eventuais irregularidades e poderá, a seu critério, arguir alguns trabalhadores nos setores de trabalho.				
8.4	8.3	8.4.3	As coberturas dos locais de trabalho asseguram proteção contra as chuvas, ou seja, não há vazamento de água?					
9		NR – 9	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA					
9.1	Novo	9.1.1	<u>A empresa dispõe do PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS –PPRA atualizado?</u>	Comprovação: PPRA devidamente revisado anualmente.				
9.2	9.1	9.2.1.1	<u>O documento base do PPRA foi apresentado e discutido na reunião da CIPA?</u>	Comprovação: Apresentação da ata da reunião da CIPA, da atual gestão, com registro da discussão do documento base.				
		9.2.2.1		Comprovação:				
9.3	Novo	9.3.8.1	A empresa dispõe do histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA?	A empresa deverá manter arquivado, por um período de 20 anos, o registro de todos os dados do PPRA (documento –base e suas alterações, cronograma de atividades, etc.)				
9.3	Novo	9.3.4	Avaliação quantitativas necessárias foram efetuadas?	Para quantificação da intensidade dos riscos existentes.				
9.4	9.5	9.4.1	<u>A linha de comando (diretoria, gerência, chefias, encarregados, etc.) tomou conhecimento do documento-base do PPRA e participa na implementação de suas ações?</u>	A empresa deverá apresentar evidências concretas que o documento-base do PPRA é do conhecimento das pessoas da linha de comando, e também, de evidências de que há participação da linha de comando na implementações das ações listadas no cronograma de atividades. Exemplo de evidências, atas de reuniões, assinatura de documento anexado ao PPRA, etc.				
10		NR – 10	INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE					
10.1	10.1	10.2.1.1	<u>As instalações elétricas estão convenientemente protegidas contra contato acidental e os cabos elétricos estão acondicionados adequadamente em leitos ou dutos?</u>	Comprovação: O auditor deverá inspecionar as instalações elétricas para identificar eventuais irregularidades.				
		10.2.1.2		Comprovação: O auditor deverá verificar nos locais onde há instalações elétricas com risco potencial de incêndio (subestações, sala de painéis elétricos, sala de transformadores, etc.) a existência de dispositivos de proteção contra incêndio e de equipamentos de combate a incêndio.				
10.2	Novo	10.2.1.3	<u>As instalações elétricas, que contenham riscos de incêndio, dispõe de dispositivo de proteção contra incêndio (ex.: sistema que impeça a propagação de chama, alarme de incêndio, etc.) e de equipamento de combate a incêndio?</u>	Comprovação: Laudo Técnico das instalações, elaborado por profissional qualificado e atualizado a cada 2 anos.				
		10.2.2.3		Comprovação: Laudo de Análise Termográfica, no mínimo, das instalações elétricas de maior risco (subestação, painéis elétricos, transformadores, etc.) atualizado a cada 2 anos.				
10.3	10.10	10.3.2.7.1	<u>A empresa dispõe de Laudo Técnico das Instalações Elétricas, elaborado a cada 2 anos?</u>	Comprovação: inspeção no local.				
10.4	Novo		A empresa dispõe de ANÁLISE TERMOGRÁFICA das instalações elétricas, atualizado a cada 2 anos?					
10.5	Novo	10.2.3.9	As baterias fixas de acumuladores estão em local com piso resistente a ácido e que permite a exaustão dos gases?					

ITEM		BASE LEGAL	QUESITOS A SEREM OBSERVADOS	DOCUMENTOS/AÇÕES PARA COMPROVAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS	PONTUAÇÃO			
Atual	Anterior				5	3	0	NA
10.6	Novo	10.3.2.5.2	<u>Quando da realização de serviços em circuitos elétricos os mesmos são desligados e os comandos bloqueados e sinalizados, exceto, quando para realização dos serviços não se pode desligá-los?</u>	Comprovação: PROCEDIMENTO FORMAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS e apresentação de dispositivo para bloqueio de fontes de energia (ex. cadeado) e para sinalização e orientação das pessoas (ex. cartão) Comprovação: a) Relação das pessoas autorizadas a executar serviços elétricos e respectiva qualificação. b) Comprovação de participação em treinamento sobre segurança com eletricidade. c) Comprovação de realização de exames médicos, conforme definido no PCMSO. Obs.: O auditor poderá arguir profissionais elétricos sobre a observação deste procedimento.				
10.7	Novo	10.4.1.1	Somente profissionais qualificados, treinados quanto as precauções de segurança com eletricidade realizam serviços em instalações e equipamentos elétricos?	Comprovação: Laudo Técnico de aterramento, elaborado por profissional qualificado e autorizado a cada 2 anos. Obs.: O auditor deve verificar o aterramento de alguns equipamentos (ex. subestação, pit-stop, etc.) Verificar in loco se as chaves, botões, etc., estão sinalizados e identificados.				
10.8	10.2	10.2.1.4	<u>Todos os equipamentos elétricos e as partes metálicas, mesmo as não pertencentes aos circuitos elétricos, mas possíveis de ficarem sob tensão, estão devidamente aterrados?</u>	Comprovação: Laudo Técnico, atualizado a cada dois anos, das instalações do sistema de proteção a descarga atmosférica, acompanhada da medição da resistência ohmega. Verificar in loco a existência de equipamentos de proteção (exemplos: vara de manobra, tapete de borracha, detector de tensão, luvas de borracha p/ alta e baixa voltagens, etc.)				
10.9	10.3	10.2.3.4	Os dispositivo de desligamento e manobras estão devidamente identificados?	Comprovação: Solicitar a relação dos eletricitistas que atuam na empresa e o comprovante de treinamento.				
10.10	10.4	10.2.3.5 NBR 5419	<u>Todas as edificações estão devidamente protegidas contra descargas atmosféricas?</u>	Comprovação: Verificar se todos os eletricitistas participaram do curso de primeiros socorros.				
10.11	10.6	10.3.1.1 10.3.1.1.1	<u>Nas salas de comando, subestações, etc., existem equipamentos de proteção coletiva e individual e esses equipamentos estão sendo submetidos a teste de avaliação de sua eficiência e estão convenientemente guardados?</u>	Comprovação: De posse da relação dos eletricitistas (letra “a” do item 10.12), solicitar o comprovante de participação de todos em curso de combate a incêndio.				
10.12	10.8	10.3.3.1	São realizados, anualmente, curso de treinamento/reciclagem de primeiros socorros para os eletricitistas?	Comprovação: Programa formal, de manutenção periódica. b) Relatórios atualizados das manutenções realizadas (Check-List) Comprovação: identificação, no corpo de equipamento, do valor da carga máxima permitida.				
10.13	10.9	10.3.3.2	São realizados, anualmente, curso de treinamento/reciclagem de combate a incêndio para os eletricitistas?	Comprovação: A empresa deverá apresentar a relação dos operadores de equipamentos motorizados e respectivo comprovante de habilitação. b) O auditor deverá verificar nos locais de trabalho se os operadores estão portando o cartão de identificação.				
11	NR – 11		TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS					
11.1	11.1	11.1.3.1 11.1.8	<u>Existe Programa de Manutenção Preventivas dos cabos de aço, corrente, roldanas, ganchos, etc., dos equipamentos dos transportes de cargas?</u>	Comprovação: Relatório atualizado de avaliação das emissões de gás (gás carbônico) Comprovação: O auditor deverá verificar as condições de estocagem dos materiais, observando o afastamento mínimo de 50 cm das laterais do prédio, bem como se as saídas de emergências são mantidas desobstruídas.				
11.2	11.2	11.1.3.2	Existe sinalização da “carga máxima permitida” nos equipamentos de transporte de cargas (empilhadeira, ponte rolante, talhas, elevadores, etc.)?					
11.3	11.3	11.1.6 11.1.6.1	<u>Os operadores de equipamentos de transporte motorizados são habilitados e estão portando cartão de identificação?</u>					
11.4	Novo	11.1.9	Nos lugares fechados e pouco ventilados, onde há equipamentos movidos a motores de combustão, está havendo o controle de emissão de gases?					
11.5	11.5	11.3.2 11.3.3	Os materiais empilhados, são mantidos afastados, no mínimo, 50 cm das estruturas laterais do prédio, e as saídas de emergência são mantidas constantemente desobstruídos?					

AUTO DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ITEM		BASE LEGAL	QUESITOS A SEREM OBSERVADOS	DOCUMENTOS/AÇÕES PARA COMPROVAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS	PONTUAÇÃO
Atual	Anterior				5 3 0 NA
11.6	Novo	NR-11 11.1.7	Os equipamentos de transporte motorizados dispõem de sinal de advertência sonora (buzina) e de sinal luminoso em áreas ruidosas?	Comprovação: O auditor deverá solicitar a relação de equipamentos motorizados, selecionar a seu critério, alguns equipamentos e verificar, no local, a existência do dispositivo e se o mesmo está funcionando.	
12		NR – 12	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
12.1	12.1		<u>Não existe vazamento nas máquinas e equipamentos que torne o piso escorregadio?</u>	Comprovação: O auditor deverá verificar as máquinas e equipamentos para identificar eventuais irregularidades.	
12.2	Novo	12.2.4	É precedido de sinal sonoro (sinal de alarme), ou de sinal luminoso, em áreas ruidosas, o acionamento ou o desligamento simultâneo, por um único comando, de um conjunto de máquinas ou de máquina de grande porte?	Comprovação: Procedimento formal e sua divulgação nos setores de trabalho (exemplo: placas com aviso, treinamento, etc.)	
12.3	Novo	12.6.1	<u>Os reparos, a limpeza, os ajustes de máquinas, somente estão sendo executados com as máquinas paradas, salvo se o movimento for indispensável à sua realização?</u>	Comprovação: a) Ordem Serviço/Instrução de Segurança nos postos de trabalho, orientando os trabalhadores. b) Comprovação de treinamento ministrados aos mecânicos e eletricitas. c) O auditor deverá arguir mecânicos e eletricitas sobre o procedimento.	
12.4	12.4	12.1.7	<u>Os corredores principais de circulação obedecem ao espaço mínimo de 1,20 cm e estão devidamente demarcados e desobstruídos?</u>	Verificar, in loco, a existência da demarcação, bem como desobstrução.	
12.5	12.5	12.2.1 (a, b, c, d, e)	<u>As máquinas e equipamentos estão equipadas com dispositivo de parada rápida?</u>	Comprovação: O auditor deverá observar, in loco, a existência de dispositivo do tipo: stop, portões com-fim-de-curso, varal, etc.	
12.6	12.7	12.3 12.3.7 12.3.8	As máquinas e os equipamentos têm suas transmissões de força enclausuradas, ou isoladas por anteparos devidamente ativados?	Comprovação: O auditor deverá observar o cumprimento desta recomendação quando da inspeção nos setores de trabalho.	
13		NR – 13	CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO		
13.1	Novo	13.1.5 13.1.5.1 13.1.9	A caldeira dispõe de placa de identificação, afixada em seu corpo, contendo, no mínimo as seguintes informações: Ano de fabricação, Pressão Máxima de Trabalho Admissível (PMTA), capacidade de produção de vapor, identificação de sua categoria, pressão teste hidrostático?	Comprovação: O auditor deverá verificar in loco a existência da placa de informações solicitadas. OBSERVAÇÃO: Caldeira de Categoria 'A': PMTA maior igual 19,98 Kgf/cm Caldeira de Categoria 'C': PMTA menor igual 5,99 Kgf/cm e volume interno menor igual 100 litros Caldeira de Categoria 'B': PMTA que não se enquadra na categoria 'A' ou 'C'	
13.2	Novo	13.1.6(a)	<u>A empresa dispõe do PRONTUÁRIO DA CALDEIRA, contendo: código de projeto, especificações dos materiais, determinação do PMTA, conjunto de desenhos, características funcionais, ano de fabricação, categoria da caldeira, etc.?</u>	Comprovação: Apresentação do prontuário.	
13.3	13.3	13.1.6 (b)	<u>A empresa dispõe do REGISTRO DE SEGURANÇA DA CALDEIRA (livro ou outro sistema) das ocorrências capazes de influir na segurança da caldeira e, também, para o registro das inspeções periódicas e extraordinárias?</u>	Comprovação: Livro com páginas numeradas ou outro sistema equivalente para o registro das inspeções periódicas ou de qualquer outra ocorrência.	
13.4	13.2	13.5.7	<u>A empresa dispõe de um programa formal de manutenção preventiva dos dispositivos de segurança da Caldeira, sobretudo das válvulas de segurança?</u>	Comprovação: Programa formal de manutenção periódica e documento comprobatório da realização das inspeções (check-list)	
13.5	13.7	13.5.3(“a”, “b”) 13.5.11	São realizadas inspeções de segurança periódica na Caldeira, conforme periodicidade definida em função da categoria da caldeira ou recomendação de profissional?	Comprovação: Relatório de Inspeção, assinado por profissional habilitado, conforme definido no subitem 13.1 da NR 13 Obs.: O relatório de inspeção deve estar acompanhado da ART do executante dos serviços.	

AUTO DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ITEM		BASE LEGAL	QUESITOS A SEREM OBSERVADOS	DOCUMENTOS/AÇÕES PARA COMPROVAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS	PONTUAÇÃO			
Atual	Anterior				5	3	0	NA
13.6	Novo	13.6.1.2 13.6.3.1	Há identificação no corpo dos vasos de pressão, ou próximo destes, da categoria do vaso?	Comprovação: a) A empresa deverá apresentar relação dos vasos de pressão com respectiva categoria e local de instalação. b) O auditor deverá verificar no local a existência ou identificação da categoria.				
13.7	Novo	13.6.3	Os vasos de pressão possuem afixado em seu corpo, ou em local de fácil acesso e bem visível, de “placa de identificação”, contendo, no mínimo, as seguintes informações: fabricante, ano de fabricação, Pressão Máxima de Trabalho Admissível (PMTA), pressão de teste hidrostático?	Comprovação: O auditor deverá verificar nos locais de instalação dos vasos a existência da placa de identificação.				
13.8	Novo	R-13 13.6.4(a)	A empresa possui, para cada vaso de pressão, de um PRONTUÁRIO, contendo: ano de fabricação, categoria do vaso, dados dos dispositivos de segurança, etc.?	Comprovação: Apresentação do Prontuário.				
13.9	13.3	13.6.4(b)	<u>A empresa dispõe de “registro de segurança”(livro com páginas numeradas, ou outro sistema de registro), onde são anotadas as inspeções periódicas e todas as ocorrências importantes capazes de influir na segurança do vaso?</u>	Comprovação: Livro com páginas numeradas ou outro sistema de registro, com anotações feitas pelo profissional qualificado sobre as inspeções realizadas no vaso e, ainda, de outras anotações sobre serviços realizados no vaso. Obs.: Não confundir Prontuário com Registro de Segurança				
13.10	13.1	13.7.7	A empresa dispõe de projeto de instalação ou planta com posicionamento dos vasos de pressão?	Comprovação: a) planta baixa do estabelecimento com o posicionamento e a categoria de cada vaso, para os vasos enquadrados na categoria III, IV e V. b) Projeto de instalação para os vasos enquadrados nas categorias I e II				
13.11	13.7	13.10.3 13.10.7	<u>São realizadas inspeções periódicas nos vasos de pressão, conforme sua categoria e/ou recomendação de profissional qualificado?</u>	Comprovação: Relatório de Inspeção , assinado por profissional habilitado Obs.: Este item trata do teste hidrostático ou de ultra som, bem como da inspeção geral do vaso.				
13.12	Novo	13.6.2(a)	<u>Os vasos de pressão dispõe de dispositivo de segurança com pressão de abertura ajustada em valor igual ou inferior a PMTA?</u>	Comprovação: Inspeção nos locais de instalação dos vasos				
13.13	Novo	13.6.2(b)	Os vasos de pressão dispõe de instrumento que indica a pressão de operação?	Comprovação: Inspeção nos locais de instalação dos vasos				
13.14	Novo	13.10.3	<u>São realizadas manutenção preventiva dos componentes de segurança dos vasos de pressão?</u>	Comprovação: Programa formal de manutenção , ou check list de inspeção devidamente preenchido e atualizado.				
14		NR – 14	FORNOS					
14.1	14.1	14.1	<u>Existe bacia de contenção abaixo dos fornos e esta é mantida limpa e desimpedida?</u>	Comprovação: Verificar in loco a existência e a eficácia da instalação (capacidade para contenção do material, conservação, limpeza do local, etc.)				
14.2	14.2	14.2.1	Os fornos estão instalados de forma a evitar acúmulo de gases nocivos em áreas vizinhas?	Comprovação: Verificar in loco a existência de sistema de exaustão dos gases e arguir trabalhadores que executam atividades no local				
14.3	14.3		As colunas de sustentação dos fornos possuem revestimento em toda a sua volta?	Comprovação: Verificar in loco a existência do revestimento e as condições de conservação				
14.4	Novo	14.2.1	<u>O calor radiante, proveniente do forno, em áreas vizinha ao mesmo, não ultrapassa o limite de tolerância estabelecido pela NR 15?</u>	Comprovação: Relatório de avaliação.				

ITEM		BASE LEGAL	QUESITOS A SEREM OBSERVADOS	DOCUMENTOS/AÇÕES PARA COMPROVAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS	PONTUAÇÃO
Atual	Anterior				5 3 0 NA
15		NR – 15 NBR 5413 CNEN – NE – 3.01	ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (AVALIAÇÃO AMBIENTAIS) Estão sendo realizadas avaliações das concentrações ou intensidade dos agentes nocivos à saúde, listados a baixo:	Obs.: A empresa deverá proceder, anualmente, a avaliação dos níveis de todos os agentes ativos listados no PPRA: Comprovação: Laudo atualizado	
15.1	15.1	Anexos 1 e 2 (NR – 15)	Ruído	Comprovação: Laudos atualizados	
15.2	15.3	Anexo 3 e 9 (NR – 15)	Calor/Frio	Comprovação: Laudo atualizado	
15.3	15.4	NBR – 5413	Iluminamento	Comprovação: Laudos atualizados	
15.4	15.6	Anexo 12 e 13 (NR – 15)	Poeira	Comprovação: Relatórios de dosimetria atualizados de todas as pessoas que desenvolvem atividades que os expõem à radiação ionizante.	
15.5	15.5	Anexo 11 e 13 (NR – 15)	Gases, fumos, névoas neblina	Comprovação: A empresa deverá apresentar evidências, tais como: investimento e/ou ações concretas para adequação das situações identificadas como inadequada	
15.6	15.9	CNEN – NE – 3.01 Anexo 5 da NR-15	O limite de tolerância para a exposição a radiações ionizantes está sendo controlado por dosimetria passiva?		
15.7	15.9	15.4.1(a) (NR – 15)	<u>Os locais onde há agentes que excedem o respectivo limite de tolerância, ou que foram considerados insalubres em razão de inspeção, estão recebendo tratamento visando sua adequação?</u>		
16		NR – 16 Lei 6514/77	ATIVIDADES E OPERAÇÕES PREIGOSAS		
16.1	16.1	Lei 6.514/77 (Art. 157 – II)	<u>Existe procedimento formal acompanhado de treinamento para realização de atividades de manutenção em equipamentos com voltagem igual ou superior a 440 volts?</u>	Comprovação: a) Apresentação do Procedimento b) Apresentação do comprovante de treinamento sobre o procedimento Obs.: Caso o registro de participação no treinamento esteja em ficha individual, o auditor poderá, a seu critério, comprovar a participação por amostragem	
16.2	16.2	Lei 6.514/77 (Art. 157 – II)	Existe procedimento formal acompanhados de treinamento para realização de atividades consideradas especiais (trabalho em altura, serviços a quente em áreas de risco, serviços em áreas confinadas, etc.)?	Comprovação: a) Apresentação do(s) procedimento(s) b) Registro de treinamento sobre o(s) procedimentos das pessoas que realizam serviços especiais Obs.: A critério do auditor, poderão ser solicitadas evidências da real observação do procedimento (ex. cópia de autorização para realização de serviços em altura, em áreas confinadas, etc.)	
16.3	Novo	16.8	As áreas de riscos estão delimitadas, sinalizadas e com indicação sobre a proibição de permanência no local de pessoas não autorizadas?	Comprovação: a) A empresa deverá apresentar a relação das áreas de risco (ex. subestação elétrica, sistema central para abastecimento de empilhadeiras, etc.) b) O auditor deverá verificar no local a existência da delimitação da área de risco, da sinalização e de orientação de segurança	

ITEM		BASE LEGAL	QUESITOS A SEREM OBSERVADOS	DOCUMENTOS/AÇÕES PARA COMPROVAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS	PONTUAÇÃO
Atual	Anterior				5 3 0 NA
17		NR – 17	ERGONOMIA		
17.1	17.2	17.1.2	<u>A empresa dispõe de Relatório de Análise Ergonômica do Trabalho (Laudo Ergonômico) atualizado a cada dois anos?</u>	Comprovação: Apresentação do Relatório de Análise Ergonômica atualizado Observação: É indispensável a participação afetiva da área médica da empresa, quando houver, na análise ergonômica dos postos de trabalho e na implementação das ações para correção das inconformidades. Portanto, é recomendável que o assunto em pauta esteja sob a coordenação da área médica da empresa.	
17.2	17.3		<u>A empresa dispõe de um Plano Formal com ações bem definidas e CRONOGRAMA para realização das atividades visando a eliminação ou controle das situações ergonômicas inadequadas?</u>	Comprovação: Apresentação do Plano de Ação com respectivo cronograma para realização das atividades.	
17.3	17.5	17.5.2.1	Nos locais de trabalho onde são realizadas atividades que exigem atenção constante, os níveis de ruídos são iguais ou inferiores a 65 db (A)?	Comprovação: Apresentação do Relatório de Avaliação de Ruído Contínuo ou Intermitente.	
18		NR – 18	TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE)		
		NSG – 0101			
18.1	Novo	NR – 18 18.2.1 (a, b, c, d, e)	É exigido da contratada a informação à DRT do local e tipo da obra, do nº de trabalhadores, datas previstas para início e término da obra, endereço da contratante?	Comprovação: Cópia da comunicação devidamente carimbada pela DRT. Obs.: Para efeito do Auto Diagnóstico, cobrar apenas a comunicação das obras que, em função da seu porte ou do nº de trabalhadores, se faz necessário o PCMAT.	
18.2	18.9	NR – 18 18.2.1 (a, b, c, d, e)	É exigido a elaboração e implementação do PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO – PCMAT – quando da execução de obras com 20 ou mais trabalhadores?	Comprovação: Cópia do PCMAT.	
18.3	Novo	NSG – 0101 (3.2.1) (a, b, e)	<u>É preenchido e formalmente aprovado o formulário ANÁLISE DE RISCOS ESPECÍFICOS (ARE), quando da realização de obras/reforma?</u>	Comprovação: Cópias dos ARE's das obras/reformas. Orientação ao auditor: verificar o carreto preenchido do ARE e as assinaturas do responsável técnico da contratada e do responsável direto pela contratante.	
18.4	18.6	NSG – 0101 (3.2.1) (3.7.11)	<u>É realizado treinamento, antes do início da obra/serviço, para os trabalhadores da Contratada sobre as Normas Gerais de Segurança da Contratante, sobre os riscos específicos da obra/serviço e sobre o uso do EPI?</u>	Comprovação: Lista de presença dos treinados. Obs.: O auditor deve procurar saber quais as obras que foram realizadas nos últimos 2 anos e verificar a realização do treinamento dos trabalhadores.	
18.5	Novo	NR – 18 (18.18.1)	<u>Quando da realização de serviços sobre telhado são fornecidos aos trabalhadores os equipamentos de proteção necessários aos serviços, ou seja, cinto tipo pára-quedista, pranchões para movimentação sobre o telhado, etc., e são realizados treinamentos específico sobre segurança nas atividades sobre telhado?</u>	Comprovação: a) Apresentação dos equipamentos. b) Comprovação formal do treinamento c) Apresentação de cópias devidamente preenchidas do formulário de autorização para execução de trabalhos em altura.	
18.6	Novo	NSG – 0101 (3.7.3)	É solicitada da Contratada a apresentação da carteira de trabalho e cópia autenticada da ficha de registro de todas as pessoas que irão executar atividades na fábrica?	Comprovação: Cópia da ficha de registro dos trabalhadores que participaram da execução dos serviços.	
18.7	Novo	NSG – 0101 (3.3.6)	É solicitado da contratada cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de seus empregados, com atenção especial para os trabalhadores que irão executar serviços especiais (em altura, em locais confinados, etc.)?	Comprovação: Cópia dos ASOs dos trabalhadores da contratada.	

AUTO DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ITEM	BASE LEGAL	QUESITOS A SEREM OBSERVADOS	DOCUMENTOS/AÇÕES PARA COMPROVAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS	PONTUAÇÃO
Atual	Anterior			5 3 0 NA
19	NR – 19	EXPLOSIVOS E PRODUTOS QUÍMICOS		
19.1	19.1	<u>Os locais de estocagem de produtos químicos, ou explosivos, são providos de boa ventilação, iluminação a prova de explosão, de sinalização do perigo e de proibição ou acender fogo?</u>	Comprovação: O auditor deverá verificar no local a existência de: a) Ventilação natural e/ou forçada; b) Sinalização/orientação; c) Nível de iluminamento.	
19.2	19.3	<u>Existe ficha toxicológica (MSDS equivalente) de todos os produtos químicos utilizados na empresa?</u> <u>Obs.:</u> a) <u>MSDS = Material Safety Data Sheet</u> b) <u>A MSDS ou documento equivalente deve ser solicitado ao fornecedor do produto</u>	Comprovação: Relação dos produtos químicos utilizados na empresa e respectiva ficha toxicológica. A MSDS ou documento equivalente deve conter as seguintes informações mínima: toxidez do produto (nível de concentração máxima de exposição, riscos de contato ,...), impactos ao Meio Ambiente, orientações sobre descarte de embalagens, modo de agir em caso de derrame e como destinar os resíduos eventuais eventualmente gerados. Obs.: A ficha de transporte/emergência não contém todas as informações necessários.	
19.3	19.4	<u>Os recipientes contendo produtos químicos estão rotulados com a ficha da NFPA (National Fire Protection Association) e com informações sobre os riscos à saúde?</u>	Comprovação: O auditor deverá verificar no local a existência da rotulagem. Obs.: a) Todo recipiente deverá ser rotulado com ficha de informação de Segurança do produto (NFPA) e dos riscos à saúde (MSDS) ; b) Sempre que possível, recomenda-se o uso da ficha de CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS aprovado pelo Comitê Saint-Gobain de Segurança, pois contém (tem uma única ficha) as informações da NFPA e MSDS. Obs.: Caso haja legislação específica (ex. NBR) mais atualizada que a Norma Regulamentadora.	
20	NR - 20	LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS		
20.1	20.1	Os estoque de produtos combustíveis e/ou inflamáveis estão inventariadas e listadas as suas aplicações?	Comprovação: Relação dos produtos, com respectivo consumo mensal ou anual aplicação. Obs.: Devem ser identificados os produtos / insumos que podem causar danos ao Meio Ambiente caso ocorra um derramamento, ou a embalagem que o contém seja descartada sem controle. Todos os materiais que se enquadram como de risco devem receber etiqueta com as orientações de como proceder em caso de derrame e como deve ser tratada a sua embalagem.	
20.2	20.2	20.2.14 (a, b, c, d, e, f) <u>Os locais de armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis são construídos de materiais resistentes ao fogo; as passagens ou portas são providas de desnível ou valetas para escoamento; as instalações elétricas são a prova de explosão; o local dispõe de boa ventilação, de extintores para combate a incêndio e de aviso de “proibido fumar” e “inflamável”?</u>	Comprovação: O auditor deverá verificar no local a existência das condições e dos equipamentos	
20.3	20.3	São realizados treinamentos de prevenção e combate à incêndio para os trabalhadores que manipulam ou trabalham nos locais de estocagem de produtos combustíveis / inflamáveis?	a) Relação de todos os trabalhadores que operam no local de estoque de produtos combustível / inflamável b) Comprovação de treinamento anual	
20.4	Novo	20.2.3 20.2.6 Os tanques usados para armazenamento de líquidos inflamáveis estão afastados da divisa adjacente e das vias públicas conforme determinado nos subitens 20.2.3 e 20.2.6?	Comprovação: Inspeção no local	
20.5	Novo	20.2.8 20.2.10 Os tanques usados para armazenamento de líquidos inflamáveis dispõem de respiradores de pressão?	Comprovação: Inspeção no local	
20.6.	Novo	20.2.12 20.2.17 <u>Os recipientes de armazenagem de líquidos inflamáveis estão aterrados e os locais de descarregamento dispõem de fio terra apropriados para aterramento do veículo quando do transvasamento de líquido?</u>	Comprovação: Inspeção no local	

AUTO DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ITEM		BASE LEGAL	QUESITOS A SEREM OBSERVADOS	DOCUMENTOS/AÇÕES PARA COMPROVAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS	PONTUAÇÃO			
Atual	Anterior				5	3	0	NA
20.7	Novo		Os tanques de armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis são providos de bacia de contenção ou sistema de drenagem com capacidade suficiente para conter o líquido em caso de derramamento?	Comprovação: Inspeção no local				
20.8	Novo	20.2.13	É observada a quantidade máxima de 250 litros por recipiente de líquido inflamável quando armazenado no interior de edifício?	Comprovação: Inspeção no local Obs.: Só pontuar este item se houver estocagem de líquido inflamável no interior do edifício				
20.9	Novo	20.3.3	Os recipientes estacionários de armazenagem de GLP dispõem de placa afixada em seu corpo contendo no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, capacidade do recipiente em litros e pressão de trabalho?	Comprovação: Inspeção no local				
20.10	Novo	20.3.6	<u>As conexões para enchimento, retirada e para utilização do GLP são equipadas com válvula de retenção ou válvula de excesso de fluxo?</u>	Comprovação: Inspeção no local				
20.11	Novo	20.3.10	<u>Os recipientes de armazenagem de GLP estão aterrados e o local dispõe de fio terra apropriado para aterramento do carro-tanque ou qualquer outro veículo, quando do transvasamento de gás?</u>	Comprovação: Inspeção no local				
20.13	Novo		A área dos tanques de armazenagem do GLP, incluindo a tomada de descarga e seus aparelhos estão delimitada por alambrado de material vazado e de altura de 1,80m e com placas em todos os lados dos dizeres “PROIBIDO FUMAR” e “INFLAMÁVEL”?	Comprovação: Inspeção no local Obs.: A pontuação deste quesito só será total se forem atendidos todos os itens (alambrado, sinalização e extintores).				
20.14	20.4		<u>As instalações de GLP ou de Gás Natural são periodicamente inspecionadas pelo fornecedor (verificação de vazamento, facilidade de abertura e fechamento de válvula, funcionamento de monômetro, etc.), com emissão do relatório de inspeção, com periodicidade máxima anual?</u>	Comprovação: Laudo anual das instalações, elaborado por empresa especializada, eventualmente o próprio fornecedor incluindo estocagem, distribuição e pontos de consumo.				
21		NR – 21	TRABALHO A CÉU ABERTO					
21.1	21.1.	21.2	São fornecidas proteções especiais contra a insolação excessiva, o calor, o frio e a umidade, para os trabalhadores que executam constantemente atividades em áreas a céu aberto?	Comprovação: Documento de registro de fornecimento de proteções especiais, com assinatura do usuário				
22		NR - 22	TRABALHOS SUBTERRÂNEOS / ESCAVAÇÕES					
22.1	22.1		Quando da realização de trabalhos em galerias ou instalações subterrâneas, estão sendo aplicados os procedimentos de segurança?	Comprovação: Inspeção no local dos serviços Obs.: Quando da realização de auditoria cruzada, caso não haja trabalhos em galerias ou instalação subterrânea, o auditor deverá procurar evidências do cumprimento das normas de segurança				
23		NR - 23	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
23.1	23.1	23.2 23.2.5	<u>Os locais de trabalho dispõem de saídas, devidamente sinalizadas em número suficiente e dispostas de modo a permitir aqueles que neles se encontram a abandoná-los com rapidez em caso de emergência?</u>	Comprovação: Verificar in loco a existência de saídas devidamente sinalizadas e desobstruídas.				
23.2	23.4	23.8.5	<u>A empresa dispõe de brigada de incêndio constituída de trabalhadores e de guardas / vigias de forma a atender uma emergência em qualquer turno de trabalho?</u>	Comprovação: Relação dos brigadistas por turno de trabalho				

AUTO DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ITEM		BASE LEGAL	QUESITOS A SEREM OBSERVADOS	DOCUMENTOS/AÇÕES PARA COMPROVAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS	PONTUAÇÃO			
Atual	Anterior				5	3	0	NA
23.3	23.4	23.8.1 (‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’) 23.8.2	Os membros da brigada de incêndio receberam qualificação teórica e prática sobre combate a incêndio, ou participaram de treinamentos de reciclagem, ministrado por profissional qualificado, sobre as técnicas de combate a incêndio?	Comprovação: Certificado fornecido à empresa, pela entidade ministrante do curso, contendo no verso a relação dos participantes e o programa de curso. Obs.: Admite-se outras formas de comprovação, desde que fique evidente a participação dos membros da brigada e a qualificação do instrutor.				
23.4	Novo	23.7.1 (‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’,)	<u>A empresa dispõe de PROCEDIMENTO FORMAL que seja do conhecimento dos guardas / vigias e dos brigadistas para situação de ocorrência de incêndio. Exemplo: acionamento do alarme, pessoas a serem informadas, equipamentos que não podem ser desligados, etc.?</u>	Comprovação: Apresentação do procedimento e do comprovante da sua divulgação aos brigadistas e guardas / vigias. Obs.: Recomenda-se que os procedimentos estejam afixados na portaria da fábrica em local apropriado para uma ação dos guardas / vigias.				
23.5	23.2	23.18.1 23.18.3	Existe sistema específico para alarme de incêndio e que seja perceptível em todas as áreas da empresa? Obs.: Para empresas de risco elevado ou que dispõe de forno é necessário a existência de quadro cinótico.	Comprovação: Constatação da existência das instalações. Obs.: O auditor poderá solicitar o acionamento do sistema de alarme, desde que tal procedimento não seja considerado inoportuno pela empresa.				
23.6	Novo		São realizados testes de funcionamento, no mínimo mensal do sistema de alarme?	Comprovação: Apresentação do procedimento para realização dos testes.				
23.7	Novo	23.10.1	<u>Existe estoque de água específico e suficiente para combate a incêndio?</u>	Comprovação: Verificação in loco.				
23.8	Novo	23.10.5 23.10.5.1	Os chuveiros automáticos de combate a incêndio distam, no mínimo, um metro dos estoque e mantém seus registros sempre abertos?	Comprovação: Verificação in loco.				
23.9.	23.3	23.12.1 23.15.1.1	Todos os locais estão providos de extintores portáteis de incêndio e em número suficiente (no mínimo 02 unidades por pavimento)?	Comprovação: Verificação nos locais.				
23.10	23.3	23.14.2	<u>Os extintores são inspecionados visualmente a cada mês (lacre, manômetro, mangueira, etc.)?</u>	Comprovação: Verificar a existência do visto do vistoriador na etiqueta de identificação do extintor (presa ao seu bojo)..				
23.11	23.3	23.17.2 23.17.3 23.17.7	Os locais destinados aos extintores estão devidamente assinalados e desobstruídos?	Comprovação: Verificação nos locais.				
24	NR - 24		CONDIÇÕES SANITÁRIAS / CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO.					
24.1	24.2	24.1.3 24.1.11	<u>As instalações sanitárias e os banheiros, quando for o caso, apresentam boas condições de higiene e limpeza?</u>	Comprovação: Verificação nos locais.				
24.2	Novo	24.1.9	Os lavatórios são providos de material para limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas?	Comprovação: Verificação nos locais.				
24.3	Novo	24.4.11 24.4.13	<u>Os funcionários que trabalham na cozinha e que manipulam gêneros, refeições e utensílios, dispõem de sanitário e vestiário próprios e que não comuniquem com a cozinha, bem como de lavatório provido de água corrente, de enxugo ou secagem das mãos com papel toalha descartável?</u>	Comprovação: Verificação no local. Obs.: Sugere-se às empresas a instalação de torneiras com acionamento automático e uso de sabão anti-bactericida no sanitário e cozinha.				
24.4	Novo	24.3.8	As paredes do refeitório são revestidas com material liso, resistente e impermeável, até a altura mínima de 1,50m?	Comprovação: Verificação no local.				
24.5	Novo	24.4.4	<u>As paredes da cozinha são revestidas de material liso, resistente e impermeável e laváveis em toda a extensão?</u>	Comprovação: Verificação no local.				

AUTO DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ITEM		BASE LEGAL	QUESITOS A SEREM OBSERVADOS	DOCUMENTOS/AÇÕES PARA COMPROVAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS	PONTUAÇÃO			
Atual	Anterior				5	3	0	NA
25		NR – 25	RESÍDUOS INDUSTRIAIS					
25.1	Novo	25.1.1 25.2.1	<u>Existem nas dependências da unidade, resíduos estocados ou depositados de forma inadequada e que possam oferecer riscos às pessoas, ao meio ambiente ou às instalações?</u>	Comprovação: Inspeções nas dependências da unidade.				
26		NR – 26	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA					
26.1	26.1	26.1.1	<u>A empresa observa a padronização de cores definida pela NR-26, quando da pintura de equipamentos, guarda-corpo, escadas, tubulações, etc.?</u>	Comprovação: Inspecionar as instalações da unidade.				
27		NR – 27	REGISTRO DOS PROFISSIONAIS NO SESMT					
27.1	27.1	Resolução nº 359/91 27.1 (NR-27) Art. 2º (Res. 359/91) CRM	Os profissionais do SESMT estão registrados no órgão de classe respectivo ou no TEM (antigo MTB)?	Comprovação: Apresentação do documento de registro de todos os componentes do SESMT.				
28			ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO					
28.1	28.1		<u>O Arquivo Legal com a documentação sobre Segurança do Trabalho, Documentação Oficial, Meio Ambiente e Riscos & Seguros, está implantado e organizado?</u>	Comprovação: Verificação no local.				
29			REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE ACIDENTES					
29.1.	4.8		São registrados todos os acidentes com lesão ocorridos com empregados da empresa, independente da gravidade da lesão e identificados suas causas?	Comprovação: Verificar com a área médica da empresa e com o vice-presidente da CIPA.				
29.2	30.2		<u>Os critérios adotados para classificação dos acidentes (com afastamento, sem afastamento e simples atendimento ambulatorial) são os mesmos recomendados pelo grupo?</u>	Comprovação: a) Verificar junto às áreas de segurança do trabalho e médica. b) Analisar algumas classificações, através da ficha de registro de acidente.				
29.3	30.1		<u>Existe o controle de todas as taxas de frequência (TF1, TF2 e TF3) dos acidentes com lesão ocorridos com empregados da empresa?</u>	Comprovação: Apresentação da estatística de acidentes com as respectivas taxas.				